

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1989 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de junho de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 255/2023

SÚMULA: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, José de Jesus Izac no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé;

Considerando as informações de indisciplina e de reincidência conforme repressão aplicada por escrito de servidor público efetivo;

Considerando o ofício nº 091/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a incontinência pública, que constitui infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (artigo 218, inciso III da Lei 029/2003) atribuído ao servidor público efetivo, portador da matrícula nº 20623,

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente:

a) Eunice Satomi Nakayama Matsubara, Enfermeira, Matrícula nº 3831

II - Membros:

a) Juliana Cristina Calixto Pereira, Agente Comunitária de Saúde - Equipe Urbana, Matrícula nº 4351

b) Sergio Ferreira Alves, Motorista, Matrícula nº 21183

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 19 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



##### PORTARIA Nº 256/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Rodrigo de Cassio Silvério, investido no cargo de Inseminador Artificial, matrícula nº 20592, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (14/06/2023 a 20/06/2023), em razão do falecimento de sua avó Maria Senhorinha de Souza, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 257/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal João Malaquias da Silva Neto, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20587, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 11/04/2022 a 10/04/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 19 de junho de 2023 a 08 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



### Licitações

#### RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **ALDEIA DA IDEIA LTDA – ME** inscrito no CNPJ: 35.502.709/0001-70, para Contratação de empresa especializada para realização de Conferencia Municipal da Assistência Social com o tema: Reconstrução do Suas, a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 19 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

PROCESSO Nº. 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: JVS NOGUEIRA EMPREENDEMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 43.118.617/0001-32, com sede a Rua Angelo Baggio, n. 801 – Sala A, residencial Bechara III na cidade de Ribeirão Claro – PR

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza interna e externa e copeiragem do prédio do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses).

PRAZO DE EXECUÇÃO: junho/2023 á junho/2024.

VALOR: R\$ 14.403,84(quatorze mil quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS  
PRESIDENTE



1989diario19junho2023 pdf

Código do documento b66fedde-6e59-458b-b03c-0f21f686757f



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 19 Jun 2023, 18:07:57

Documento b66fedde-6e59-458b-b03c-0f21f686757f **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-19T18:07:57-03:00

### 19 Jun 2023, 18:08:16

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-19T18:08:16-03:00

### 19 Jun 2023, 18:08:29

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zaaztelecom.com.br porta: 46868) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-06-19T18:08:29-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):fd50c094cfc5296c52a1d9508ef393129a10cc75ed13be2062d2743d06f5f013

(SHA512):20960ebc4a7b7d9b73446ef5bc82480a82908ff1a4d97cb9af1d067f10327579ff683e5c0fbf82120e57cc0bc39df1bd91ba02908b58a56861194c59b8d3aa79

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**